

PORTARIA Nº 0513/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	LOCAL
01	ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022-1º TERMO ADITIVO	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS	22/07/2022 À 21/01/2023	MARIANI DA SILVA PICANÇO	CAF
02					CLAUDEMI DA SILVA RODRIGUES	UMS PEDRA BRANCA DO AMAPARI
03					TITULAR: EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ SUPLENTE: THALYTA ARIANNY HORTÊNSIO DOS SANTOS SUPLENTE: JOSÉ NILSON SACRAMENTOM ACIEL	HEO
04					ISAAC BRAGA DA SILVA	HELAJA



05					ROSINEIDE CASTILHO GOMES	UMS TARTARUG ALZINHO
06					NEIVA RUTH ALVES CORRÊA CASTELO	UMS DE SERRA DO NAVIO
07					TITULAR: PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA SUPLENTE: FABIANE ALVES DA SILVA	UMS PRACUÚBA
08					TITULAR: GLEYSE KELLE VIANA SOARES SUPLENTE: GILDERLAN BATISTA VIANA	UMS VITÓRIA DO JARI
09					TITULAR: CLEUTON CARLOS MARQUES SUBSTITUTO: DILARINA DA SILVA DOS SANTOS	UMS CALÇOENE
10					ANA CLÁUDIA TAVARES MAGAVE	UMS FERREIRA GOMES
11					ZANILSON RAMOS MIRANDA	UMS AMAPÁ
12					ANA CLÁUDIA NASCIMENTO BRANCH	HCA/PAI
13					MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE CASTRO	UMS MAZAGÃO



14					RENILSON PEREIRA ALVES	HE
15					DALTON TALES JOÃO MOUTINHO	HCAL
16					MILTON CÉSAR MORAIS DE SOUZA	HMML
17					MARCIONE TAVARES DO ROZARIO	UPA - ZONA NORTE
18					MOACIR JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	HES
19					MARILANE DOS SANTOS COSTA	UPA - LARANJAL DO JARI
20					JUVANETE BALIEIRA FERREIRA	SAMU

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

